



Ofício nº : 104/2022/AASC/MM

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2022

Ao Senhor

Luiz Gustavo Ribeiro de Anicésio

Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga/MT

Assunto: **Processo nº 15253/2022 - Aposentadoria**

Senhor Diretor,

De ordem¹ do Conselheiro Relator e com base nos artigos 139 e 256, §1º do Regimento Interno da Resolução 14/2007, encaminho link do [Relatório Técnico Preliminar](#) emitido pela 4ª Secretaria de Controle Externo, referente à concessão de aposentadoria à Sra. **JOANICE VIEIRA DE SOUZA**, protocolada neste Tribunal sob o nº 15253/2022, e **CITO** Vossa Senhoria para que, no prazo de até **15 (quinze) dias**, apresente esclarecimentos e providências sobre as irregularidades apontadas pela equipe técnica, sob pena de ser denegado o registro.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)²

Mariuso Damiao Ferreira

Assessor de Auditor Substituto de Conselheiro

1 Conforme Portaria 093/2019, Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013.

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

